



**Informativo Nº 02/2021-CEV/UECE**  
(18 de fevereiro de 2021)

A CEV/UECE, considerando o Decreto Estadual Nº 33.936, de 17 de fevereiro de 2021, que trata do isolamento social e estabelece medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação da COVID-19 no estado do Ceará e dá outras providências, torna público o que segue:

- 1. A Reitoria da UECE e a CEV/UECE entedem** que a atividade de recebimento da documentação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para o vestibular 2021 da UECE não pode ser substituída por atividade remota.
2. O recebimento da documentação relativo à solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição para o Vestibular 2021.1 da UECE fica mantido de conformidade com o Cronograma de Eventos divulgado no item 4 do Edital Nº 01/2021-CEV/UECE, de 03 de fevereiro 2021.
3. O calendário do recebimento de tais documentações **terá continuidade** hoje, quinta-feira, 18/02/2021, e amanhã, sexta-feira, 19/02/2021, conforme estabelecido no Cronograma.
4. Ficam mantidas as datas 22 e 23 de fevereiro de 2021 para que as escolas credenciadas façam a entrega nas Unidades da UECE no Interior do Estado ou na sede da CEV/UECE em Fortaleza dos envelopes lacrados dos candidatos que entregaram a documentação de isenção em tais escolas, na forma estabelecida no Termo de Credenciamento.
5. Informamos que estão sendo tomadas medidas preventivas direcionadas para evitar a disseminação da COVID-19, conforme descrito no Comunicado Nº 04/2021-CEV/UECE, de 03 de fevereiro de 2021.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2021

(assinado no original)

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos  
Presidente da CEV/UECE